



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 20 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 58/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ementa: Mantém a Mensagem de Veto nº 015/2024, que Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 028/2024, que Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas expondo os motivos da interrupção, em todas as obras Públicas Municipais paralisadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Decreto Legislativo

Ação realizada: Decreto Elaborado

Descrição:

Encaminhado a Presidência para promulgação.

Próxima Fase: Para Promulgação

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003100350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.